



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 15 de outubro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT para elaborar classificação das atividades licenciáveis por porte e potencial poluidor, visando estabelecer padrão que subsidiará normas e procedimentos do Brasília Ambiental.

Art. 2º O GT será coordenado por Nathália Lima de Araújo Almeida - Matr. 197.865-9, tendo como seu suplente Geraldo José Vieira - Matr. 264.676-5 e como membros: Andréa Pereira Lima - Matr. 184.025-8, Janaína Soares e Silva Araújo - Matr. 1.660.454-7, Juliana de Castro Freitas - Matr. 264.645-5, Natanael Antunes Abade - Matr. 215.800-0, Roger Henrique de Oliveira Souza - Matr. 263.980-7, Sabrina Damascena Dutra - Matr. 1.689.681-5.

Art. 3º O GT terá vigência até o dia 30 de abril de 2020, quando apresentará documento técnico com a classificação das atividades licenciáveis por porte e potencial poluidor, assim como, proposta de aplicação desta.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

EDSON DUARTE